

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

7ª VARA CÍVEL

RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****MANDADO DE AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0038582-52.2011.8.26.0562**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Mútuo**  
 Exequente: **Waypoint Agencia Maritima Ltda**  
 Executado: **Francisco Carlos Zamarrenho Garcia**  
**CPF: 971.043.538-87, RG: 10654828**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **562.2026/003385-8**

**Endereço a ser diligenciado:**

Rua Brigadeiro Galvao, 06, Apt. 34, Ponta da Praia - CEP 11030-370, Santos-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). José Alonso Beltrame Júnior, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço acima mencionado, e PROCEDA A NOVA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, nos termos da decisão abaixo.

Vistos. Já julgados os embargos de terceiro pela superior instância, e mantida a penhora do imóvel (apartamento 34, localizado na Rua Brigadeiro Galvão, nº 06, em Santos, matrícula nº 29.133, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos), viável o prosseguimento da execução em relação ao bem em questão. **Ante o tempo decorrido, defiro nova avaliação, a ser realizada por oficial de justiça. Com o recolhimento da diligência, expeça-se mandado.** Quanto ao pedido de pesquisa INFOJUD, recolhida a despesa necessária para prática do ato, atenda-se. Intime-se

DILIGÊNCIA: 142902 VALOR R\$115,26

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 29 de janeiro de 2026.

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 1.011, VIII, das NSCGJ:** “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da

0038582-52.2011.8.26.056



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**7ª VARA CÍVEL**  
**RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

*função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

**\*56220260033858\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**7ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 33/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8942, Santos-SP - E-mail: upj5a8cvsantos@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0038582-52.2011.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Mútuo**  
 Exequente: **Waypoint Agencia Maritima Ltda**  
 Executado: **Francisco Carlos Zamarrenho Garcia**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Érika Costa Da Silva (26151)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2026/003385-8 dirigi-me, no dia 06 às 10h30 à Rua Brigadeiro Galvão, 06 ap. 34 – Ponta da Praia – em Santos e procedi a avaliação do imóvel, conforme auto em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 08 de fevereiro de 2026.

Número de Cotas: 01

Nº documento: 142902

Valor: 115,26

Pago: 115,26

Sobra: -----



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS**

**AUTO DE Avaliação**

Aos 06 de fevereiro de 2026, nesta Comarca de Santos, a rua/av Brigadeiro Galvão, 06 ap. 34 - Ponta de Praia compareci eu a fim de dar integral cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido por determinação do MM juiz de direito Corregedor da 1ª Vara Civil

nos autos do processo n. 0038582-52.2011.8.26.0562 em que são partes Waypoint Agneta Mariana Uchi e Francisco Carlos Zamareno Junior preenchidas as formalidades legais, procedi a avaliação do imóvel do apartamento 34, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do edifício Uchi, situado na rua Brigadeiro Galvão nº 06 contendo um dormitório, um suíte, sala, cozinha, banheiro, terrace, varagem, vestíbulo, w.c e quarto de empregada e área de serviço confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada. Sua área útil de 125,37 m² e área comum 38,98 m², área total 164,35 m² e sendo avaliado em 750 mil reais (setecentas e cinquenta mil reais)

E, para constar, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

EU, OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

O FIEL DEPOSITÁRIO \_\_\_\_\_

OFICIAL COMPANHEIRO \_\_\_\_\_